



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93
NIRE Nº 33300165274

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026.**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A – TBG, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2026, deliberou sobre o seguinte assunto a seguir transcrito na íntegra:

**Pauta 089/2026 - Indicação dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário.
PROPOSIÇÃO:**

A Comissão de Sucessão propõe ao Conselho de Administração da TBG deliberar sobre:

- a. a aprovação da lista tríplice contendo a indicação, em ordem de classificação, dos candidatos finalistas do processo de recrutamento e seleção, conduzido pela Gerência de Recursos Humanos e Marca, para o provimento das 2 vagas de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, com vencimentos em: 19/07/26 (término de mandato da Sra. Rosângela Süffert) e 06/09/26 (término de mandato da Sra. Ana Clara Moura):
 1. VÂNIA BORGERTH
 2. RENATO TRISCIUZZI
 3. MARCO FOLETTTO
- b. a eleição dos 2 primeiros colocados para as duas vagas do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, condicionada à manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Petrobras, para o cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, não coincidentes para cada membro (art. 26 do Estatuto Social da TBG), contados a partir das assinaturas dos termos de posse, os quais deverão ser concedidos somente ao final dos mandatos dos atuais membros do CAE da TBG, para a completa eficácia desta eleição e investidura;
- c. autorizar a realização de novo processo de recrutamento e seleção, de caráter afirmativo, para substituição do 3º membro do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG - Sr. Reinaldo Guerreiro, cujo vencimento do mandato está previsto para 31/01/27, por profissional do sexo feminino, garantindo a atual proporcionalidade em termos de representatividade de gênero no Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei 15.177/25 e para manutenção de boa prática de governança.
- d.

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, com base na documentação encaminhada, proposta da Comissão de Sucessão e após relato do Presidente do CA sobre o processo de avaliação dos candidatos para novos mandatos de dois membros do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, aprovou, por unanimidade, a proposição. O



Colegiado registrou, desde já, o agradecimento pelo trabalho competente e dedicado, considerando a proximidade do término dos seus mandatos como membros do CAE, às senhoras Rosângela Süffert e Ana Clara Moura.

As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas neste extrato, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante caput do art. 155 da Lei nº 6.404/76.

Thais Martins Sabbag
Coordenadora de Governança Corporativa.